

Gabarito

1. B) CVM

Por serem um tipo de valores mobiliários, os Fundos de Investimento são fiscalizados pela CVM.

A Anbima NÃO fiscaliza os Fundos de Investimento, ela é responsável pela elaboração do Código de Ética que apenas COMPLEMENTA a legislação, mas não sobrepõe.

2. A) CMN

Como o assunto não está diretamente relacionado a valores mobiliários, a resposta será ou Bacen ou CMN.

Para resolver esta questão, a palavra-chave no texto é “**estabelecer medidas**”. Esse tipo de ação deve ser tomado pelo “chefe”, CMN, e não o órgão executor, Bacen.

3. C) Banco de investimento

Essa é uma finalidade dos bancos de investimento.

Você poderia eliminar nesta questão as alternativas “a” e “b”, pois se os bancos comerciais têm como foco captação e financiamento a médio e longo prazo, os bancos múltiplos com carteira comercial também teriam o mesmo foco. Como apenas uma resposta está correta, logo as duas estão erradas.

4. b) Certificado de Depósito Bancário

a) LFT (Título público): Liquidação e custódia na Selic

c) Ações: Liquidação e custódia na CBLC

d) Derivativos: Liquidação na CBLC

Obs: Derivativo não consta nos conteúdos programáticos para a certificação da CPA – 10, assim não pode ser resposta de questões cobradas nesta prova.

5. d) Assegurar o funcionamento eficiente e regular das Bolsas de Valores.

As atribuições da CVM necessariamente são relacionadas ao mercado de capitais, de valores mobiliários, como: ações, fundos, debêntures, nota promissória, entre outros.

6. d) Disciplinar todos os tipos de crédito

Esta questão pode ser resolvida por eliminação, uma vez que os verbos utilizados nas alternativas a, b e c são respectivamente: **fiscalizar, supervisionar e controlar**. Esses valores dizem respeito a funções exercidas pelo Banco Central do Brasil e não pelo Conselho Monetário Nacional.

7. b) Oferecer redesconto de liquidez

As alternativas “c” e “d” podem ser descartadas nesta questão, pois estão relacionadas ao mercado de valores mobiliários, que compete à CVM e não ao Bacen.

O verbo utilizado na alternativa “a” é **estabelecer**, deixando claro que se trata de uma atribuição que não compete ao Bacen.

Quem estabelece diretrizes, o presidente (CMN) ou gerente (Bacen)?

Redesconto de liquidez é um dos instrumentos da política monetária, que é executada pelo Bacen.

8. d) Comercial

Para se constituir um banco múltiplo, são necessárias pelo menos duas carteiras, sendo uma delas obrigatoriamente a comercial ou a de investimento.

9. b) LFT (Letra Financeira do Tesouro)

a) Certificado de Depósito Bancário (Título Privado): liquidação e custódia na CETIP

c) Ações: liquidação e custódia na CBLC

d) Derivativos: Liquidação na CBLC

10. d) CMN

Esta você tem que decorar, mas pode excluir entre as alternativas a letra “a”, que fala em Receita Federal, que é um assunto que NÃO consta no edital de conteúdos programáticos:

Lembre-se também de como está composto o CMN: presidente do Bacen, ministro da Fazenda e o ministro do Planejamento e orçamento. Dentre esses três, o cargo de presidente do Conselho compete ao ministro da Fazenda.

11. c) Criar procedimentos que permitam a autorregulação do mercado de capitais.

A Anbima não é um órgão normativo, é apenas um auxiliar do Sistema Financeiro Nacional. Desta maneira, as alternativas “a” e “b” podem ser descartadas.

Como o mercado de câmbio é regulamentado pelo Bacen e não está dentro do mercado de valores mobiliários, fica fácil resolver por exclusão.

12. b) Títulos privados

13. d) Na CETIP

14. c) Títulos Federais

A responsabilidade pela custódia e liquidação é da:

Selic = Títulos Públicos Federais, exemplo: LFT, LTN, NTN-B, NTN-C, NTN-D e NTN-F.

CETIP = Títulos Privados, exemplo: CDB, debêntures, notas promissórias.

CBLC = Mercado de Ações: Compra e venda de ações no mercado à vista, mercado a termo, mercado futuro, mercado de opções.

15. b) Conselho Monetário Nacional

16. d) Conselho Monetário Nacional; Comitê de Política Monetária

17. c) Decidir sobre a taxa Selic Meta

Não confunda o Copom (Comitê de Política Monetária) com o Conselho Monetário Nacional (CMN). O Conselho Monetário Nacional é quem define a meta de inflação, cabe ao Copom definir a taxa básica da economia, Selic Meta, com objetivo do cumprimento da meta de inflação estipulada pelo CMN.

18. c) Banco Central

Para evitar a confusão com o Conselho Monetário Nacional, recomenda-se analisar os verbos que aparecem na questão, **Autorizar e Fiscalizar**, assim é possível concluir que essas funções competem ao “gerente”, “supervisor”, Bacen e não ao Conselho Monetário Nacional, que regulamenta a constituição de uma instituição financeira.

19. a) A meta da taxa Selic

A questão 19 tem como objetivo confundir o candidato entre meta da taxa Selic e meta de inflação. Lembramos que a meta de inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional, enquanto a meta da taxa de Selic é definida pelo Copom.

20. d) A comissão de Valores Mobiliários – CVM

Apesar da competência ser **regulamentar**, como se trata de Fundos de Investimento, compete à Comissão de Valores Mobiliários e não ao Conselho Monetário Nacional.

21. b) Banco Central do Brasil – Bacen

Não confunda com o Selic, que é responsável pela liquidação e custódia dos títulos públicos e não pela compra e venda. Quem comporá e vende títulos públicos em nome do Tesouro Nacional é o Banco Central, utilizando-se deste instrumento, *open market*, para executar a política monetária.

22. d) Normativo

O Conselho Monetário Nacional é o órgão máximo do Sistema Financeiro Nacional e é um órgão normativo.

23. b) Bancos múltiplos

Para ser considerado banco múltiplo, é necessário possuir no mínimo duas carteiras sendo que uma delas obrigatoriamente deve ser a carteira comercial ou a de investimentos.

24. a) SPB

25. c) Transferência de fundos interbancários próprios ou de terceiros que é feita em tempo real com a consequente redução do risco sistêmico.

Uma das alterações com a criação do SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro) foi a TED (Transferência Eletrônica Disponível), que possibilita a troca de recursos entre as instituições financeiras em D+0 (mesmo dia).

A criação da TED limitou as transferências feitas por meio de Documentos Bancários (DOC) ao valor de R\$4.999,00, reduzindo, assim, o risco sistêmico, uma vez que as transferências feitas por DOCs são feitas por meio do Sistema de Compensação.

26. c) Da comissão de Valores Mobiliários – CVM

27. b) Os Fundos de Investimento são fiscalizados pela CVM

Assuntos relacionados ao mercado de capitais, Bolsas de Valores e Fundos de Investimento competem à Comissão de Valores Mobiliários.

28. d) Fazer operações no mercado aberto para executar a política monetária

29. b) O Banco Central

Para não confundir com o Conselho Monetário Nacional, analise os verbos **fazer** e **executar**, que são verbos que competem ao Banco Central, que é o órgão responsável por executar a política monetária **determinada e regulamentada** pelo CMN.

30. c) Bacen e a CVM

Atenção para não confundir com a alternativa A, CVM e Bacen.
Note que no texto da questão exige que seja **respectivamente**.

31. c) É formado por instituições normativas e fiscalizadoras, como o CMN e o Bacen, dentre outras, e por múltiplas outras distintas instituições do subsistema de intermediação.

A alternativa “a” está incompleta

A alternativa “b” está incompleta e errada, pois o Ministério do Trabalho e Ação Social não faz parte do SFN.

A alternativa “d” está errada, pois a instituição mais importante do SFN é o Conselho Monetário Nacional (CMN) e não o Copom.

32. a) Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

As CTVM, assim como as DTVM, são autorizadas a administrar recursos de terceiros por meio de Fundos de Investimento e clubes de investimentos.

33. d) Promover o adequado funcionamento desta atividade, estimulando qualidade na distribuição de produtos e serviços e transparência na relação com os clientes.

Os Códigos de Autorregulação da Anbima têm como objetivos promover a igualdade, concorrência leal, transparência e ética.

34. b) R\$4.999,99

Com a criação do SPB, a transferência de recursos entre correntistas de conglomerados distintos por meio de DOC limitou-se a R\$4.999,99, sendo obrigatória a utilização de TED (Transferência Eletrônica Disponível) para os valores iguais ou superiores a R\$5.000,00.

35. d) Desenvolvimento

A carteira de Desenvolvimento, por receber repasse do governo Federal, só pode ser administrada por instituições públicas.

36. c) CVM e o Banco Central

As DTVM, assim como as CTVM, são fiscalizadas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários.

37. d) Administrar Títulos de Capitalização

Apenas Sociedades Administradoras de títulos de capitalização e seguradoras podem administrar títulos de capitalização.

38. c) Captar depósito à vista

As corretoras não podem captar depósito à vista. As corretoras estão autorizadas a comprar e vender metais preciosos. Um exemplo dessa operação é a compra de ouro por meio da Bolsa de Valores.

39. a) D + 0

40. d) D + 3

O Selic opera em D+0, ao final do dia são liquidadas todas as negociações com títulos públicos federais e apurada a taxa Selic Over.

Já a compra e venda de ações e liquidação tanto física quanto financeira ocorrem somente em D+3.

41. a) Complementou a legislação em vigor

42. c) O Código de Autorregulação da Anbima se sobrepõe à legislação sobre o assunto, emanada pela CVM

O Código de Autorregulação da Anbima apenas complementa a legislação vigente, que é ditada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), assim os Códigos de Autorregulamentação da Anbima jamais sobrepõem a legislação.

43. b) Promover a concordância leal entre os participantes do mercado

O grande objetivo dos Códigos de Autorregulamentação é a busca por práticas equitativas entre profissionais do mercado financeiro.

44. c) Promover a ética e a capacitação técnica entre os profissionais que trabalham na oferta de produtos de investimento.

Cuidado com a alternativa “a”, que afirma que o objetivo da certificação é a promoção dos profissionais que se destacam.

Apesar de os profissionais certificados levarem vantagem em disputas por promoções com colegas não certificados, não é esse o objetivo da prova.

45. c) O prospecto está de acordo com o Código de Autorregulamentação para a indústria de Fundos de Investimento.

46. c) Prospecto do Fundo de Investimento

Os Fundos de Investimentos que estão enquadrados dentro do Código de Autorregulamentação para Fundos de Investimento da Anbima devem imprimir no prospecto e em todo o material de divulgação do fundo e selo da Anbima.

47. d) É obrigatório constar no prospecto, entre outros: objetivos do fundo, fatores de risco do fundo, política de investimentos e público-alvo.

Essas são algumas das exigências da Anbima para autorização de publicação de seu selo no prospecto do Fundo de Investimento.

48. d) I, II e III

Os objetivos do Código de Autorregulação de certificação continuada são: promover uma concorrência leal e estabelecer padrões a serem seguidos por profissionais que lidam com investidores. A certificação é destinada a profissionais do mercado financeiro e não a investidores.

49. b) Colocação, ocultação e integração

- 50. d) Ocultação
- 51. a) Integração
- 52. b) Integração
- 53. c) Fazer o dinheiro passar pelo caixa ou balcão dos bancos
- 54. d) É a fase inicial do processo. Os criminosos buscam operar em países de legislação menos restritiva e com valores bastante fracionados
- 55. b) A fase em que o dinheiro entra na instituição financeira

O processo de lavagem de dinheiro é formado por **três fases**:

Colocação: Esta é a primeira fase, é a fase mais ariscada, pois os recursos estão muito próximos de suas origens. Para executar esta fase, será necessária a abertura de contas irregulares, com documentos falsos e deve-se conseguir que os recursos passem pelo caixa do banco sem levantar suspeitas.

Ocultação: A segunda etapa do processo consiste em dificultar o rastreamento contábil dos recursos ilícitos. O objetivo é quebrar a cadeia de evidências ante a possibilidade da realização de investigações sobre a origem do dinheiro. Os criminosos buscam movimentá-lo de forma eletrônica, transferindo os ativos para contas anônimas – preferencialmente, em países amparados por lei de sigilo bancário – ou realizando depósitos em contas “fantasmas”.

Integração: Nesta última etapa, os ativos são incorporados formalmente ao sistema econômico. As organizações criminosas buscam investir em empreendimentos que facilitem suas atividades – podendo tais sociedades prestar serviços entre si. Uma vez formada a cadeia, torna-se cada vez mais fácil legitimar o dinheiro ilegal.

- 56. a) Informar imediatamente ao Coaf por meio do Siscoaf.
- 57. a) Deverá ser registrada no Coaf, em função do valor e da forma com que foi realizada

Tanto a transferência eletrônica quanto o cheque administrativo devem ser informados ao COAF, pois são operações liquidadas em espécie e a legislação obriga que seja informada qualquer operação em espécie de valores superiores a R\$ 100.000,00.

- 58. a) 1 dia útil

A legislação obriga que as instituições financeiras comuniquem o COAF em até 24 horas após confirmação da suspeita de lavagem de dinheiro.

59. d) Comunicar aos órgãos competentes as operações que seriamente indicam processo de lavagem de dinheiro, sem aviso ao cliente.

Analisando as respostas:

A alternativa “a” está errada, pois não é necessário enviar relatório mensal ao COAF contendo **TODAS** as movimentações financeiras. Apenas devem ser comunicadas as operações suspeitas e aquelas que a lei exige.

A alternativa “b” está errada, as operações que devem ser registradas obrigatoriamente no COAF são movimentações financeiras em espécie com valores iguais ou superiores a cem mil reais e não as operações efetuadas com clientes cujo patrimônio seja superior a este valor.

A alternativa “c” não está correta pelo fato de que a comunicação sobre suspeita de lavagem de dinheiro deve ser encaminhada ao COAF e não à CVM.

60. a) I, II apenas

O item III está errado, pois os registros das operações feitas pelo cliente devem ser arquivados por no mínimo cinco anos e não dois anos, como afirma a questão.

61. c) I, III e IV apenas

O item II está incorreto, pois a abertura de conta poupança para menor de idade não é considerada indício de lavagem de dinheiro. As operações consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro pelo COAF podem ser encontradas na carta-circular nº 2826 emitida em 04/12/2008.

62. b) Correta, por estar de acordo com o princípio da conduta profissional.

Segundo o princípio ético da conduta profissional, um profissional não deve praticar outros serviços profissionais nem se oferecer para prestá-los, a menos que esteja qualificado e habilitado para tal. Um funcionário que age com conduta profissional também tem a obrigação de cooperar com outros profissionais para melhorar a qualidade dos serviços e manter a imagem pública da profissão.

63. d) O COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras

A auditoria interna dos bancos em geral e o Banco Central participam do combate à lavagem de dinheiro, mas o principal órgão de combate à lavagem de dinheiro é o COAF.

64. a) A segregação de funções entre os administradores de recursos de terceiros e próprios da instituição

A segregação entre os administradores de recursos de terceiros e de recursos próprios é o conceito de chinese wall em Fundos de Investimentos.

65. b) I e II apenas

A alternativa III está incorreta, pois o fato de o cliente fazer viagens seguidas ao exterior não caracteriza necessariamente uma operação suspeita de lavagem de dinheiro.

A alternativa IV está incorreta, pois o simples fato de um cliente estar movimentando valores significativos também não caracteriza necessariamente uma operação suspeita de lavagem de dinheiro. É necessário saber se a movimentação financeira é compatível com a atividade executada e mesmo que a atividade e questão seja uma papelaria localizada em um bairro de periferia, não podemos concluir, sem uma melhor análise, que a movimentação financeira é incompatível com a atividade.

66. b) Análise de Perfil do Investidor (API).

Segundo a Anbima, as instituições participantes administradoras de fundos de investimento deverão adotar procedimentos formais estabelecidos de acordo com critérios próprios, que possibilitem verificar que instituições responsáveis pela distribuição de fundos de investimento tenham procedimentos que verifiquem a adequação dos investimentos pretendidos pelo investidor a seu perfil de investimentos.

Na distribuição de fundos de investimento, deverá ser adotado o processo de coleta de informações dos investidores, que permita a aferição apropriada da situação financeira do investidor, sua experiência em matéria de investimentos e seus objetivos de investimento.

A coleta de informações deverá fornecer informações suficientes para permitir a definição de um perfil de investimento para cada cliente (perfil).

O perfil deverá possibilitar a verificação da adequação dos objetivos de investimento dos clientes à composição das carteiras por eles pretendidas/detidas em cada instituição participante.

67. b) Competência

Só é competente aquele que atinge e mantém um nível adequado de conhecimento e habilidade, aplicando-o na prestação de serviços aos clientes.

68. a) Integridade

69. b) Integridade

70. a) Integridade

71. c) I e III apenas

Integridade pressupõe honestidade e sinceridade que não devem estar subordinadas a ganhos e vantagens pessoais.

72. d) Confidencialidade

73. b) Confidencialidade

Segundo o Código de Ética, o princípio de confidencialidade exige que o profissional não deva revelar nenhuma informação confidencial do cliente sem o seu específico consentimento.

74. a) Profissionalismo

75. a) Profissionalismo

Segundo o princípio ético do profissionalismo, um profissional não deve praticar outros serviços profissionais nem se oferecer para prestá-los a menos que esteja qualificado e habilitado para tal.

Um funcionário que age com profissionalismo também tem a obrigação de cooperar com outros profissionais para melhorar a qualidade dos serviços e manter a imagem pública da profissão.

76. c) Competência

A competência inclui, também a sabedoria para reconhecer as suas limitações e as situações em que a consulta ou o encaminhamento para outro profissional seja apropriada.

77. b) Objetividade

A honestidade é uma característica básica para um profissional objetivo e íntegro. Quando o profissional pratica a desonestidade associada a ganhos pessoais, ele não está sendo íntegro. Já a desonestidade intelectual está associada ao princípio ético da objetividade

78. a) Comparar sempre com o mesmo indicador

79. a) Esteja explícito no regulamento ou prospecto do fundo

Um Fundo de Investimento não pode trocar de *benchmark* sempre que achar necessário. Cada fundo tem seu *benchmark* que é divulgado no prospecto do Fundo de Investimento. Para troca do *benchmark* do fundo é necessária a provação em assembleia geral.

80. b) Venda casada

81. a) A venda casada de produtos

Venda casada é quando a compra de um produto ou serviço está condicionada à compra de um segundo produto ou serviço. O Código de Ética da Anbima proíbe a venda casada.

82. b) Bruta, ou seja, não foram descontados os impostos.

A rentabilidade divulgada pelos Fundos de Investimento é sempre bruta, com incidência de Imposto de Renda, mas já descontada a taxa de administração do fundo.

83. a) No formulário de informações complementares e no regulamento

Toda informação sobre política de investimento e riscos do fundo deverá ser publicada no regulamento e no formulário de informações complementares do Fundo de Investimento.

84. c) Preço que seria negociado diariamente no mercado

A marcação a mercado traz todo o fluxo de pagamento para valor presente, precificando cada ativo que compõe a carteira.

85. c) 100% em Renda Fixa, pois precisarão dos recursos daqui a cinco meses

Como casal precisará do dinheiro nos próximos seis meses, a opção mais correta é a sugestão para que invistam em Renda Fixa, uma vez que o investimento em ações é sempre aconselhado para aplicações com horizontes de longo prazo (superior a 12 meses).

86. d) Não podemos afirmar qual será o investimento mais rentável

Rentabilidade passada não garante rentabilidade futura, nas aplicações com rentabilidade pós-fixadas, não se pode ter certeza da rentabilidade futura com base na rentabilidade futura com base na rentabilidade passada.

87. b) Direcionará os recursos para os produtos de rentabilidade futura e risco adequados ao perfil do cliente, não tirando proveito da situação.

A função do profissional financeiro é orientar o cliente em suas decisões financeiras, sempre respeitando a propensão ao risco e a rentabilidade esperada pelo cliente. Para oferecer estas orientações, o profissional financeiro ético jamais poderá considerar suas metas e seus interesses pessoais.

88. c) A escolha de investimento com forte oscilação de preço recomenda horizonte de longo prazo.

Um exemplo para esta afirmação é o investimento no mercado de renda variável (ações, Fundos de Ações), ao qual se recomenda um investimento de longo prazo para que eventuais perdas possam ser compensadas com ganhos futuros.

89. b) A eventuais perdas do fundo devem ser absorvidas pelo próprio cotista

Os Fundos de Investimento **não** contam com a garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) e esta informação, segundo a Anbima, deverá constar no prospecto do Fundo de Investimento e, também, nos materiais de divulgação do Fundo de Investimento.

90. d) Rentabilidade do fundo

O conceito de performance de um Fundo de Investimento está relacionado à rentabilidade deste Fundo de Investimento. Um exemplo disso é a taxa de performance, cobrada pelo administrador de alguns fundos sempre que esses fundos atinjam rentabilidades superiores a seu *benchmark*.

91. b) Média ponderada das operações interfinanceiras, por 1 dia, lastreadas em títulos públicos federais

92. b) Selic

A taxa Selic Over é a média das taxas praticadas com as operações interfinanceiras lastreadas em títulos públicos federais e é determinada pelo mercado.

93. d) I apenas

O item II está errado, pois a taxa na qual a questão se refere é a taxa Selic Over.

O item III está errado, pois quem determina a taxa Selic meta é o Copom e não o Conselho Monetário Nacional.

94. A) A meta da taxa Selic

95. b) Alterar a taxa básica de juros (Selic)

A meta de inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional e não pelo Copom. O Copom altera a taxa de juros Selic com o objetivo de atingir a meta de inflação.

96. c) A taxa de CDI é muito próxima da taxa de Selic, mas é calculada a partir da taxa média das operações de depósitos interfinanceiros entre as diversas instituições financeiras, ao passo que Selic reflete a taxa média das operações com títulos públicos federais.

A alternativa "a" está errada, pois já que a Selic Over não é calculada pelo CMN.

A alternativa "b" está errada, pois a política cambial adotada pelo Brasil é flutuante e suja, apesar de o Banco Central fazer intervenções no mercado quando achar necessário, a taxa cambial é determinada pela procura e oferta da moeda.

A alternativa "d" está errada, pois a TR é calculada com base nos CDBs prefixados e não pós-fixados.

97. c) O presidente do Bacen pode, ainda antes da próxima reunião do Comitê, decidir pelo aumento ou redução da taxa, em consonância com o viés estabelecido.

O viés dá direito ao presidente do Banco Central de alterar a taxa de juros antes mesmo da próxima reunião e sem a necessidade de convocar uma reunião extraordinária.

98. c) IPCA; Selic Meta

99. a) IPCA

O índice oficial de inflação do Brasil, adotado pelo Conselho Monetário Nacional, é o IPCA, enquanto o Copom define a taxa de juros Selic Meta, com objetivo de cumprir sua meta de inflação.

100. b) Operações de mercado aberto, depósito compulsório e taxa de redesconto.

101. c) Financiamento por meio do BNDES

102. b) Open Market

103. c) A taxa Selic e seu eventual viés

Os instrumentos utilizados pelo Banco Central para executar a política monetária são:

Depósito compulsório: Percentual dos depósitos dos bancos que o Conselho Monetário Nacional obriga que seja depositado dentro do Banco Central a fim de diminuir a criação de moeda escritural pelos bancos por meio do efeito multiplicador de crédito.

Taxa de Redesconto: Linha de crédito disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, a fim de “socorrer” os bancos que passem por falta de liquidez.

Open Market (Operações de Mercado Aberto): Operação pelo qual o Banco Central do Brasil promove leilões de títulos públicos federais com os dealers (principais bancos do país) e entra comprando ou vendendo título. Destaca-se por ser dentre os instrumentos o mais ágil por fazer acomodações diárias.

Obs.: Alguns autores consideram o controle da taxa de juros Selic também como instrumento de política monetária. Apesar da alteração da taxa Selic ter forte influência sobre a política monetária, não podemos considerá-la como instrumento para tal, uma vez que o Copom a utiliza exclusivamente com o intuito de atingir a meta de inflação proposta pelo Conselho Monetário Nacional.

104. b) Elevar a taxa de juros

Alterações na taxa de juros é inversamente proporcional à oscilação da inflação. Assim se o governo está preocupado com o aumento da inflação e deseja que o índice tenha uma redução, a medida a ser tomada é aumentar as taxas de juros.

105. c) Somente o presidente do Bacen e os diretores podem votar

As decisões não são tomadas por consenso e sim por meio de votação onde apenas os membros do Copom (presidente do Banco Central e demais diretores) possuem direito a voto.

106. c) DI

107. d) Calculada com base nas operações do mercado interfinanceiro, de 1 dia, com lastro em CDI

O DI é a taxa CDI, que é calculada com base na média dos Certificados de depósito interfinanceiro praticado pelos bancos.

108. d) CDB

109. b) Taxa básica financeira

A média das taxas dos CDBs prefixados emitidos pelos principais bancos é a TBF (Taxa Básica Financeira), que aplicada a um redutor estipulado pelo Banco Central, dá origem a TR (Taxa Referencial).

110. a) A variação cambial

Como o investidor deseja fazer um parâmetro do seu patrimônio com o dólar americano o *benchmark* mais indicação é a variação cambial.

111. a) 60% do IPA, 30% dos IPC e 10% do INCC

112. d) IGP-M, índice composto pelo IPA, IPC e INCC

113. d) O IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, é formado pelo índice de custo ao consumidor de famílias com renda entre 1 e 33 salários-mínimos

O IGP-M é o índice de inflação calculado e divulgada pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) e é composto por três outros índices:

60% do IPA (índices de preços por atacado)

30% do IPC (índice de preços ao consumo)

10% do INCC (índice nacional de custo de construção)

114. a) Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O IPCA é o índice oficial de inflação do Brasil. Por ser o índice oficial que o governo utiliza, o mesmo é calculado também por um órgão oficial, no caso o IBGE.

115. a) De varejo

Alternativa “b” está errada, já que o IPCA mensura a inflação do varejo e não de atacado como o IGP-M.

Alternativa “c” esta errada, pois o IPCA considera as famílias de 1 a 40 salários mínimos.

Alternativa “d” está errada, pois as cidades que são abrangidas pelo IPCA são: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

116. d) IGP-M

Para se proteger de oscilações na inflação, deve se investir em alguma aplicação que busque reaplicar um *benchmark* que seja um índice de preços, exemplo: IPCA, IGP-M, IGP-DI entre outros.

117. b) À taxa de câmbio

Como investidor vai precisar de recursos em breve para importação, poderá se proteger (hedge) contra possível alta na taxa de câmbio. Para isso deverá investir seus recursos em alguma aplicação financeira que esteja atrelada a taxa de câmbio.

118. a) Adicionado ou agregado

119. a) Apenas os bens de serviços finais

120. a) PIB

O produto interno bruto (PIB) apresenta a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos, por produtos nacionais e estrangeiros, numa determinada região.

Na contagem do PIB, consideram-se apenas bens e serviços finais, excluindo da conta todos os bens de consumo de intermediário (insumos). Isso é feito com o intuito de evitar o problema da dupla contagem.

121. b) $C + I + G + NX$

Alguns autores de macroeconomia apresentam esta fórmula como: $C + I + G + X - M$, onde X é o volume de exportação e M o volume de importação.

Nesta questão $X - M$ foi substituído por NX (saldo da balança comercial) e por este motivo somamos no final e são subtraímos.

122. a) I e III apenas

Impostos não são considerados para o cálculo do PIB. Os componentes para o cálculo do PIB sob a ótica de despesa, são: consumo privado, investimentos realizados, gastos governamentais, volumes das exportações e volume das importações.

123. c) I e III

A economia informal não é considerada para o cálculo do PIB. Somente a economia formal é contabilizada. Um aumento na exportação causa um impacto positivo no cálculo do PIB, enquanto um aumento na importação gera um impacto negativo no valor do PIB.

124. d) Determinada pelo mercado, com interferência do Bacen, caracterizando uma flutuação suja

125. d) Flutuante sujo

O regime adotado pelo Brasil pelo flutuante sujo, onde o preço da moeda é determinado pelo mercado (procura e oferta) e o governo intervém no mercado, por meio das compras e vendas de moedas estrangeiras feitas pelo banco central, sempre que achar necessário.

126. b) Moeda estrangeira

Ptax é uma taxa de câmbio calculada ao final de cada dia pelo Banco Central do Brasil. É a taxa média de todos os negócios com dólares realizados naquela data no mercado interbancário de câmbio com liquidação em D+2 (dia útil mais 2 dias úteis).

127. c) A segunda desconta a inflação e a primeira, não

128. d) Taxa nominal e taxa real

A taxa nominal é uma taxa aparente. O seu valor desconsidera a inflação do mercado, considerando apenas os ganhos da aplicação.

Quando consideramos a inflação para divulgar a rentabilidade, estamos diante de uma taxa real que é a taxa nominal descontada a inflação. Vale lembrar que para calcular a taxa real, devemos dividir um mais a taxa nominal (expressa de forma unitária) por um mais a inflação (expressa de forma unitária).

129. c) inferior a 4,4%

Considerando uma taxa nominal de 14,4% (0,144 de forma unitária) e inflação de 10% (0,10 de forma unitária), temos uma taxa real de:

$$\text{Taxa real} = (1+0,144) / (1+0,10)$$

$$\text{Taxa real} = (1,144) / (1,1)$$

$$\text{Taxa real} = 1,04$$

$$\text{Taxa real} = 4\%$$

Obs.: A prova não cobra cálculos, apenas raciocínio. Esta questão tem como objetivo avaliar se o candidato sabe que para o cálculo de taxa real deve ser dividida a taxa nominal pela inflação e não se subtrai.

130. c) Taxas de juros reais elevadas inibem o consumo e incentivam a poupança

A alternativa "a" está incorreta, pois a taxa de juros real, é a taxa de juros nominal descontada a inflação e não imposto de renda.

A alternativa "b" está incorreta, pois para se calcular a taxa nominal deve-se somar o algarismo 1 tanto na taxa real quanto na taxa de inflação e depois deve-se multiplicar uma pela outra.

Uma taxa de juros reais alta significa que a inflação está baixa.

Desse modo, os agentes superavitários (poupadores) preferem aplicar seus recursos em vez de gastá-los. Essa atitude inibe o consumo e incentiva as poupanças.

131. a) Negativo – positivo – positivo

Poupança: 3,85% é menor que 4% de inflação. Logo, a taxa real será NEGATIVA.

Fundo DI: 4,20% é maior que 4% de inflação. Logo a taxa real será POSITIVA

Multimercado: 5% é maior que 4% de inflação. Logo, a taxa real será POSITIVA

132. a) Positivo, se a inflação for de 15%

Para que a taxa real seja positivo, é necessário que a taxa nominal seja superior à inflação. Quando a inflação for superior à taxa nominal, teremos como consequência uma taxa real negativa.

133. b) Real, ou seja, acima de inflação

Como aplicação escolhida pelo investidor paga 6% além do IGP-M (índice de inflação), entende-se que esse cliente está buscando uma aplicação que lhe proporcione um ganho real de 6% acima da inflação.

134. c) $(1,01^{12} - 1) \times 100$

Como a capitalização é composta, trata-se de juros sobre juros. Os juros crescem de forma exponencial, assim podem-se destacar as alternativas “a” e “b”, pois são equações lineares (cujo gráfico é uma meta).

Alternativa “d” esta incorreta pelo fato de estar capitalizando apenas a taxa, quando o correto é elevar ao expoente a taxa somando 1.

135. b) Maior que 12%

Se a taxa de juros procurada fosse proporcional, juros simples, a resposta correta seria a alternativa “a”, igual a 12%

Como se trata de taxa equivalente, juros compostos, conclui-se que 1% ao mês capitalizado, com juros sobre juros equivale a uma taxa maior que 12% em um ano.

136. d) Que a taxa equivalente mensal é menor do que 2% a.m.

Como a questão fala em taxa equivalente, estamos diante de uma capitalização composta (juros sobre juros) e não capitalização simples (taxa proporcional). 2% ao mês capitalizados a juros simples são proporcionais a 24% ao ano, mas 2% ao mês capitalizado a juros compostos são equivalentes a um

valor superior a 24%. Assim, para se obter uma taxa de 24% em um ano a juros compostos, é necessário utilizar-se uma taxa inferior a 2% ao mês.

137. b) Simples, ou seja, crescimento linear

$$\text{juros} = 1000 \times 0,01 \text{ (taxa de juros)} \times 24 \text{ (2 anos)}$$

$$\text{juros} = 240$$

$$\text{montante} = \text{capital} + \text{juros}$$

$$\text{montante} = 1000 + 240$$

$$\text{montante} = 1.240,00$$

Logo, vemos que a capitalização é simples. Lembre-se de que capitalização simples é sempre linear, enquanto a capitalização composta é sempre exponencial.

138. d) Superior a R\$ 11.200,00

Se você se esqueceu da fórmula de juros compostos ou não levou calculadora para a prova, não se assuste, basta lembrar que sempre que o prazo de capitalização for superior a 1 período, a capitalização composta será superior à capitalização simples. Vamos calcular os juros considerando que o regime de capitalização seja o simples, assim:

$$\text{Juros} = 10.000 \times 0,01 \text{ (taxa de juros)} \times 12 \text{ (1 ano)}$$

$$\text{Juros} = 1.200$$

$$\text{Montante} = \text{capital} + \text{juros}$$

$$\text{Montante} = 10.000 + 1.200$$

$$\text{Montante} = 11.200,00$$

139. **d) A capacitação de juros ocorre sobre o capital inicial**

Em regime de capitalização simples, não existe a incorporação de juros que há em uma capitalização composta. Os juros são calculados e cobrados sobre o valor do capital inicial.

140. c) Nominal

Nominal, ou seja, está sujeita à incidência de impostos de renda.

Como regime de tributação para investimento de renda fica depende do tempo de aplicação.

141. c) Taxa de DI; Taxa Referencial (TR)

A TR (taxa referencial) é calculada aplicando-se um redutor à TBF (taxa básica financeira), como a TBF é calculada com a média dos CDBs e RDBs praticando pelos principais bancos, podemos concluir que a taxa referencial depende dos CDBs e RDBs.

142. d) Nível de sensibilidade à oscilação da taxa de juros

143. a) Menor na carteira X

144. d) O fundo D

145. c) Tem maior volatilidade o fundo que apresenta maior prazo médio dos títulos

O conceito de prazo médio está diretamente relacionado com risco de mercado ou risco de oscilação de taxas. Quanto maior o prazo de um ativo ou prazo médio de uma carteira de ativos, maior o tempo que estará exposto à oscilação de taxas, maior o seu risco.

146. c) Y - volatilidade - 4,0%

147. a) Maior o risco e maior a expectativa de retorno

148. a) Maior será a rentabilidade esperada

Volatilidade é um sinônimo de risco. Um ativo mais volátil é o que possui maior risco e uma possibilidade de apresentar maiores retornos, se comparados com os ativos menos voláteis, que possuem menos risco e uma menor expectativa de retorno.

149. a) Possibilitar negociações de ativos entre os investidores

150. d) Liquidez

151. d) É quando ocorre a liquidez dos valores mobiliários negociados

152. a) São negociados pela primeira vez títulos ou valores mobiliários

153. b) Quando o emissor capta recursos para financiamento de seus projetos

Mercado primário: é onde os títulos de valores mobiliários são negociados pela primeira vez. Os valores das vendas dos ativos no mercado primário

geram recursos que vão direto para o caixa da empresa que está lançando esses títulos.

Mercado secundário: é onde ocorre a troca e ativos entre investidores. Esse mercado serve para dar liquidez a novos lançamentos de títulos da empresa. Em geral, o dinheiro da venda dos ativos negociados nesse mercado não vai para o caixa da empresa.

- 154. b) Sobem, o valor do título cai
- 155. a) Cai o preço do título prefixado e sobem a rentabilidade do título pós-fixado
- 156. a) Aumentar o prazo médio dos títulos prefixados

Títulos com rentabilidade pós-fixada: Acompanha diretamente o seu *benchmark*.

Exemplo: LFT (Letra Financeira do Tesouro), possui sua rentabilidade atrelada à taxa de juros básica da economia. Um aumento na taxa Selic proporcionaria um maior retorno a seus investidores, assim como uma queda na taxa Selic ocasionará uma menor rentabilidade a seus detentores.

Títulos com rentabilidade prefixada: É indiretamente proporcional a mudanças de taxas de juros.

Exemplo: LTN (Letra de Tesouro Nacional), quando o tesouro emite esse título para sua captação, a rentabilidade paga aos investidores baseia-se na atual taxa de juros da economia. Supondo que o investidor opte por comprar esse título a uma determinada taxa de juros e após estar comprado, a taxa de juros e após estar comprado, a taxa de juros sofre uma alta, os novos títulos emitidos pelo tesouro terão uma rentabilidade superior em relação ao título que o investidor possui, assim, se ele resolver se desfazer do título após a alta, poderá ter uma perda financeira. Caso a taxa de juros tivesse sofrido um corte e não uma alta, o investidor que tiver comprado o título prefixado e tiver que vender seu ativo poderá ter um ganho superior ao previsto anteriormente, pois o tesouro passou a emitir títulos com ganhos inferiores ao título que este investidor.

- 157. c) Afeta o valor de uma carteira de títulos prefixados, sendo o impacto mais pronunciado quando o prazo médio ponderado dos títulos que compõem a carteira é maior
- 158. b) o prazo médio influencia fortemente a valorização dos títulos sendo mais sensíveis às variações das taxas de juros as carteiras de prazo mais longos

Os títulos prefixados com maior prazo médio são afetados pelas mudanças de taxas se comparados com títulos prefixados de curto prazo devido à relação

tempo e risco. Por possuírem maior risco, os títulos prefixados de longo prazo tendem a dar uma rentabilidade superior aos títulos prefixados de curto prazo.

159. d) Os exportadores são ofertantes de moeda estrangeira

Analisando as alternativas em questão:

Alternativa “a” não está correta, pois o erro está em “somente”, a exportação e a importação influenciam na taxa de câmbio, mas não são os únicos fatores determinados na taxa.

Alternativa “b” não está correto, pois câmbio no Brasil não é fixo, e sim flutuante.

Alternativa “c” não está correta, pois mudanças na taxa de juros afetam a balança de pagamento. A taxa de câmbio alta favorece a exportação, enquanto a taxa de câmbio baixa favorece a importação.

160. d) Estabelecer as diretrizes da política monetária

O Copom estabelece as diretrizes da política monetária definindo a taxa básica da econômica, Selic Meta.

Analisando as alternativas da questão:

Alternativa “a”, errada, pois o superávit primário depende basicamente da balança de pagamentos. Elevá-lo é função do banco central em conjunto com o conselho monetário nacional e não do Copom.

Alternativa “b”, errada, pois determinar a carga tributária também compete ao conselho monetário nacional e banco central

Alternativa “c”, errada, pois a taxa de câmbio no Brasil não é definida, e sim é a média praticada pelo mercado.

A política cambial no Brasil é flutuante e não é fixa.

161. d) Relativa

162. d) Refere-se a um *benchmark*

163. b) Relativa

Rentabilidade relativa é quando a rentabilidade divulgada é comparada a um *benchmark*. Representa o comportamento de um investimento em relação a algum índice de mercado.

164. c) Absoluta e observada

Absoluta, pois a rentabilidade divulgada não esta sendo relacionada com um referencial. Observada por ser uma rentabilidade passada.

165. c) Nominal e passada

Rentabilidade observada está sempre associada a um retorno passado. As rentabilidades publicadas, em geral, são sempre nominais, ou seja, não estão livres da cobrança de imposto de renda.

166. c) Nominal e passada

A rentabilidade esperada é a média dos retornos históricos de um ativo. Este conceito representa a expectativa de rentabilidade do investidor para ganhos futuros e é calculada com base na rentabilidade passada.

167. c) A rentabilidade absoluta do fundo XYZ é maior que a rentabilidade absoluta do fundo ABC, mas a relativa, não

168. a) Do FIA-XYZ é maior que a do FI-ABC e a relativa do FI-ABC é maior que FIA-XYZ

A rentabilidade absoluta é o retorno passado nominal divulgado pelo fundo. Enquanto a relativa refere-se ao comportamento da aplicação financeira em relação a seu *benchmark*, assim:

Rentabilidade absoluta:

XYZ = 3,9%

ABC = 1,52%

Logo, a absoluta de XYZ é maior do que a absoluta de ABC

Rentabilidade relativa:

XYZ = o fundo teve uma rentabilidade inferior a seu *benchmark*, 1,53% do fundo contra 1,5% do CDI.

Logo, o desempenho do fundo ABC foi melhor do que o desempenho do fundo XYZ em relação a seus *benchmark*.

A resposta é análoga para o outra exercício

169. c) Mercado, crédito e liquidez

Esses são os principais riscos encontrados nas aplicações financeiras, mas não são os únicos, existe também o risco operacional, legal, de imagem entre outros.

170. a) I e II apenas

171. d) Risco de crédito

172. c) Risco de mercado e risco de liquidez

Investimentos em ações não possuem risco de crédito.

173. a) Aquele ativo que é facilmente convertido em dinheiro

174. a) De poucos compradores para o título e que não querem pagar o preço justo

175. b) Líquida

O risco de liquidez trata-se da impossibilidade de vender um determinado ativo pelo preço justo e no momento desejado.

A realização da operação, se ela for possível, implica numa alteração substancial nos preços do mercado.

176. b) Liquidez

Como o imóvel foi vendido por um preço abaixo do mercado pela falta de compradores, faltou liquidez no mercado para que o investidor pudesse receber por seu imóvel um preço justo.

177. b) Diversificação

Aplicar os recursos de uma carteira em diferentes ativos de diversos segmentos, traz como benefício para o investidor a redução do risco de mercado e, conseqüentemente, um maior retorno.

178. a) De mercado

Alteração de taxas e oscilações nos preços são exemplos de risco de mercado.

179. d) Títulos de renda fixa

O risco de crédito está associado ao não pagamento do principal ao investidor, por falência ou insolvência da empresa. Ao investir em CDB, por exemplo, o investidor corre o risco de não receber o seu dinheiro de volta, caso a instituição financeira venha decretar falência.

Obs.: O fato de as aplicações em CDB contarem com FGC (fundo garantidor de crédito) que cobre até o limite de R\$ 60.000,00 por CPF e por conglomerado financeiro, não extingue o risco de crédito desta modalidade de investimento.

180. a) Muitos vendedores e poucos compradores

A falta de liquidez de um ativo é encontrada quando se percebe uma baixa procura para esta aplicação (compradores) e uma grande oferta (vendedores).

181. a) É um risco de mercado

182. c) De mercado

Risco de mercado é a oscilação nos preços e nas taxas de juros, que podem ser causados por fatores internos (risco não sistemático) ou externos (risco sistemático)

Exemplo: Fatores internos que influenciam alteração nos preços de um ativo, como publicação de balanço, aumento ou redução na produção da empresa ou aumento da procura do produto da empresa.

Exemplo: Fatores externos que influenciam alteração nos preços de ativo, como mudança de governo e alterações na economia em geral.

183. a) À flutuação de preços

Risco de mercado. Analisando as demais alternativas, temos:

Inadimplência de emissores: Riscos de crédito.

Baixo índice de negociabilidade: Risco de liquidez

Falhas operacionais: Risco operacional

184. b) De liquidez

Como a maior parte do dinheiro esta investida em imóveis, o risco predominante da carteira é o risco de liquidez.

185. a) Pelas variações diárias de preço dos ativos que pertencem ao investidor

Risco de mercado é a oscilação nos preços e nas taxas de juros, que podem ser causados por atores internos (risco não sistemático) ou externos (risco sistemático).

186. d) Risco de mercado

Cuidado para não confundir esta questão com risco de liquidez. Como fica claro no texto que o investidor receber várias propostas de compra do seu ativo, não está faltando liquidez.

O motivo de as propostas terem sido oferecidas por um preço inferior ao de mercado deve-se ao risco de mercado.

187. b) A carteira B apresenta maior risco de mercado, pois tem prazo médio maior

A relação risco de mercado e prazo médio da carteira é diretamente proporcional, ou seja, quanto maior o prazo médio de uma carteira de títulos prefixados, maior o risco de mercado.

188. b) Uma nota promissória sem garantia

189. c) A apresenta maior risco de mercado e B maior risco de crédito

Sempre, quando for analisar qual título possui maior risco de crédito, deve-se analisar qual emissor possui maior risco de liquidez, insolvência. Nesta questão, temos:

Um CDB: Emitido por um grande banco.

Uma nota promissória sem garantia: Emitida por uma empresa S.A

Uma debênture com garantia real: Também emitida por uma empresa S.A., porém com garantia real para o investidor.

Um título público de curto prazo: Emitido pelo governo federal.

Assim, concluímos que, para o investidor, o título com maior risco de crédito é a nota promissória sem garantia.

190. b) Menor que o da carteira Y

A carteira Y está concentrada em apenas um segmento, assim não possui um bom nível de diversificação, uma vez que um problema no setor bancário pode afetar todos os ativos de carteira. Já a carteira X está diversificada em dois setores, bancário e empresas alimentícias, por esse motivo possui menor risco de mercado em relação à carteira Y.

191. d) De mercado

As ações não possuem risco de crédito, pois não é título de dívida. Risco operacional ou erro de sistema, portanto não influencia em uma carteira de ações. Como a carteira está bem diversificada, sofre um baixo risco de liquidez.

Assim o risco predominante na carteira é o risco de mercado, mais especificamente o risco sistemático, risco que não pode ser eliminado com a diversificação.

192. c) I e III

Risco de mercado é a oscilação dos preços e das taxas causada por diversos fatores internos e externos à empresa. A diversificação reduz o risco de mercado, pois ao investir em ativos de diversos setores, o investidor estará minimizando sua perda.

Caso algum segmento sofra prejuízos, essa perda poderá ser compensada com outros ativos.

193. b) Está associado a interferências e à interdependência entre os diversos mercados financeiros mundiais, decorrentes da crescente interação comercial e financeira entre os países capitalistas em geral

Risco de mercado externo é o risco sistemático. Está relacionado a mudanças na economia, política, crises mundiais, entre outros. Com a globalização, um problema na economia de um determinado país pode afetar a economia como um todo.

194. a) O investimento II é que vai apresentar maior risco de mercado

Como os dois títulos são emitidos pelo mesmo emissor, governo federal, ambos possuem o mesmo risco de crédito. Sobre o risco de mercado, é necessário analisar o que remunera cada título, LFT (Selic) e NTN-B (Principal), assim concluímos que o risco maior está no investimento em NTN-B (Principal), pois o IPCA tende a oscilar mais do que a taxa Selic.

195. c) Risco de crédito

Quando a empresa não honra um título de dívida, o investidor terá um prejuízo causado pelo risco de crédito inerente do ativo que adquiriu. O calote financeiro está associado ao risco de crédito.

196. c) Maior risco de crédito

Como os dois títulos possuem o mesmo prazo, o risco de mercado para os dois ativos é o mesmo. Devemos analisar, então, quanto ao risco de crédito, lembrando que a questão deixa claro que os títulos foram emitidos por diferentes emissores.

Tende a apresentar maior rentabilidade o título que teve maior risco de crédito.

Exemplo:

LTN para 720 dias: emitida pelo tesouro.

CDB para 720 dias: emitido por um banco

O CDB tende a remunerar mais, haja vista que o banco possui maior risco de crédito que o Governo Federal.

197. b) Menor tenderá ser seu risco de mercado

198. a) Alta tolerância a risco e horizonte de tempo longo

A relação prazo e risco de mercado é de diretamente proporcional, assim quanto maior o prazo dos títulos, maior o risco de mercado. A relação prazo e rentabilidade também é diretamente proporcional, quanto maior o prazo de título, maior tende a ser sua rentabilidade.

199. b) De diversos setores econômicos

Para minimizar o seu risco, deve-se investir em ações de diversos setores econômicos, reduzindo, assim, o risco de mercado não sistemático ou específico, uma vez que perdas em ações de um determinado setor podem ser compensadas com ganhos em outros setores.

200. c) Receberá do FGC até o limite estabelecido pela legislação, limitado ao saldo

Aplicações em CDB contam com a garantia do fundo garantidor de crédito, desde que a instituição financeira esteja autorizada pelo Banco Central a emitir certificados de depósito bancário. O limite atual é de R\$ 250.000,00 por CPF e por conglomerado financiamento.

201. c) Atende aos objetivos de investimento do cliente

O investimento deve estar de acordo com o perfil do cliente.

Cabe ao profissional do mercado financeiro identificar o perfil de investimento dos seus clientes e oferecer os produtos de acordo com os objetivos do investidor.

202. a) significa poder ter resultado diferente do esperado

O risco é a probabilidade de obter-se, em um investimento, um resultado diferente do esperado. Quando aplicamos em um ativo financeiro, por exemplo, e esperamos uma determinada rentabilidade e ao final obtemos uma

rentabilidade diferente da esperada, esta oscilação deve-se ao risco inerente a esse investimento.

203. c) A obtenção de carteiras com melhor relação risco/ retorno

Com a diversificação, o investido consegue compensar perdas em determinados ativos com ganhos de outros. O grande objetivo da diversificação é a redução do risco e tem como consequência um aumento na rentabilidade. Sempre que o investidor diversificar sua carteira, estará reduzindo o risco não sistemático, específico, e o risco sistemático não pode ser diversificado. A diversificação aumenta necessariamente o ganho de um investidor, ela melhora a relação risco/retorno.

204. d) Potencializa os possíveis ganhos de uma carteira de ativos, mas aumenta seu risco, significando que os prejuízos também podem ser grandes.

A alavancagem financeira está relacionada com o aumento significativo do risco de uma carteira com o objetivo de obter um maior retorno.

205. b) O risco de concentração está presente

O ideal é ter uma carteira de crédito pulverizada, ou seja, diversificada. Para evitar o risco de concentração, os bancos devem emprestar R\$1.000,00 para 100 clientes em vez de emprestar R\$100.00,00 para um cliente.

206. a) É o risco que sobra quando você tem uma carteira muito diversificada

O risco de mercado não pode ser eliminado com diversificado. Ele é apenas minimizando. Por melhor que seja o nível de diversificação de uma carteira, apenas o risco específico, não sistemático, pode ser eliminado, ficando a carteira exposta ao risco de mercado sistemático.

207. d) Notas do Tesouro Nacional série F

O risco de crédito está associado ao não pagamento do principal pelo emissor. Os títulos de dívidas com menor risco de crédito de um país são títulos públicos, neste caso a Nota do Tesouro Nacional.

208. d) Ao prazo médio da carteira e à oscilação da taxa de juros

Em um a carteira de renda fixa, a probabilidade de retornos diferente do esperado está associada ao prazo médio dessa carteira e também às oscilações com taxas. Cuidado com a expressão “somente” nas alternativas b e c.

209. d) Risco de crédito

Como o que causou a perda nos fundos de investimento foi a insolvência de um título de sua carteira, o risco inerente a esta perda é o risco de crédito, pois o fundo sofreu um calote com o não pagamento do principal em um de seus títulos.

210. c) Eliminar ou diminuir consideravelmente o risco diversificável em uma carteira com ativos de renda variável

O risco de liquidez de uma ação não pode ser eliminado, pois não depende do investidor, trata-se de relação vendedores e compradores.

O risco diversificável e o risco não sistemático podem ser reduzidos ou até mesmo eliminados com um bom nível de diversificação em uma carteira de ações.

211. b) Pela cota

212. d) Patrimônio líquido

Cota é a fração ideal de um fundo de investimento. O valor da cota é calculado dividindo o patrimônio líquido do fundo pela quantidade de cotas emitidas pelo fundo. Cotista é o nome do investidor que adquire de investimento.

213. b) Contratando uma prestação de serviço

Os fundos de investimentos são uma prestação de serviços. Ao se aplicar em um fundo de investimento, o dinheiro se destinará à compra de conforme a política de investimento de cada fundo e não ao caixa do administrador. Apenas um pequeno percentual do patrimônio de um fundo destina-se ao administrador, que é remunerado por meio de taxa de administração de performance, de ingresso e saída, quando existir.

214. d) Dos cotistas do fundo

O administrador apenas administra o fundo; os proprietários de um fundo de investimento são os cotistas, que adquirem cotas ao investir.

215. c) I e II

Analisando as afirmativas, temos:

- I. Tratamento igualitário entre os investidores: correto, todos os cotistas possuem os mesmos direitos e deveres.
- II. Possibilidade de aplicação com menor volume de recursos: correto, o regime de condomínio possibilita aos pequenos investidores terem acesso a ativos que exigiriam um maior volume para aplicação.
- III. Menor risco de crédito: errado, o risco de crédito de um fundo de investimento é o mesmo dos ativos que compõem a carteira.
- IV. Menor alíquota de imposto de renda: errado, a alíquota de imposto de renda para fundos de investimento é a mesma para investimentos individuais.

216. c) São um condomínio de pessoas com objetivo comum de investimento

Os fundos de investimentos não contam com garantia, nem do administrador e nem do fundo garantidor de crédito. Quem fiscaliza os fundos de investimento é a CVM e não a Anbima.

217. b) Pela CVM

Apenas a comissão de valores mobiliários (CVM) fiscaliza os fundos de investimentos. A Anbima apenas complementa a legislação com o código de autorregulação dos fundos de investimentos.

218. d) Conta com garantia do Fundo Garantidor de Crédito

Os fundos de investimento não contam com o benefício do fundo de garantidor de crédito (FGC).

219. b) Condomínio de investidores constituído para aplicação de recursos em uma carteira

Os fundos são a reunião de investidores sob a forma e condomínio com o objetivo de aplicação de recursos em uma carteira de investimento. Todo fundo possui personalidade jurídica e possui um CNPJ próprio.

220. c) Copropriedade

Os fundos não possuem garantia de rentabilidade nem risco zero. Apesar de as decisões importante e alterações relevantes na política do fundo serem tomadas por meio de assembleias, os fundos de investimentos não possuem gestão participativa, uma vez que os investidores não decidem quais os ativos que irão compor a carteira de investimentos.

221. d) A soma algébrica do disponível com o valor da carteira mais os valores a receber, menos as exigibilidades

O patrimônio líquido é toda a receita do fundo livre das despesas. Para cálculo do patrimônio de um fundo não se considera apenas o dinheiro que ele possui disponível, mas também o valor de sua carteira. Somam-se também todos os valores a receber (novas aplicações e rentabilidade da carteira), são deduzidas as exigibilidades e despesas (valores resgatados, despesas do fundo entre outros).

222. a) Patrimônio líquido dividido pela quantidade de cotas

223. a) PL do dia dividido pela quantidade de cotas do dia

O valor da cota é atualizado diariamente, pois o patrimônio líquido também se altera diariamente. Dividindo o patrimônio líquido pela quantidade de cotas, e não pela quantidade de cotistas, obtém-se o valor de cada cota do fundo de investimento.

224. d) Ao próprio fundo, que possui personalidade jurídica, identificado por um CNPJ.

As carteiras dos fundos pertencem diretamente ao próprio fundo, que possuem personalidade jurídica, e indiretamente aos cotistas que são donos do Fundo de Investimento.

225. d) Possibilidade de investir poucos recursos e obter retorno similar ao de investimento de grandes recursos devido ao condomínio.

Para investir em derivativos, o investidor não precisa necessariamente investir em Fundos de Investimento. Os fundos não possuem rentabilidade mínima garantida e nem sempre apresentam um menor risco da aplicação para o investidor. O grande benefício de aplicar em Fundos de Investimento deve-se ao fato de os fundos serem constituídos sob a forma de condomínios, o que possibilita ao pequeno investidor ter retornos similares aos grandes investidores.

226. b) Depende do tipo de fundo

Alguns fundos possuem risco de perderem mais do que o seu patrimônio líquido (fundos alavancados). Se isso ocorrer, os cotistas respondem pelo Fundo de Investimento, pois são donos das cotas do fundo, que possui CNPJ próprio. Caso o fundo não seja classificado como alavancado e ocorram perdas superiores ao seu patrimônio líquido, o responsável pela perda será o administrador do fundo que não cumpriu o que foi acordado no regulamento e no prospecto do fundo.

227. d) Existem assuntos relativos aos Fundos de Investimento, que, depois de instituídos, somente uma assembleia de condôminos pode alterar.

Todas as cotas dos Fundos de Investimento dão a seus investidores os mesmos direitos e deveres em assembleia. Cada cota equivale a um voto. As cotas dos fundos fechados podem ser negociadas no mercado de balcão organizado como Bolsa de Valores, por exemplo. Os ativos presentes na carteira de um fundo pertencem diretamente ao Fundo de Investimento e indiretamente aos cotistas.

228. b) As cotas.

A cota é a fração ideal do PL de um fundo. Chega-se no valor da cota se dividir o Patrimônio Líquido do fundo pelo número de cotas emitidas por esse mesmo fundo.

229. b) Deverá convocar assembleia de cotistas para colocar em votação a alteração desejada.

A taxa de administração de um Fundo de Investimento não pode ser aumentada sem aprovação em assembleia. A redução da taxa de administração é permitida sem ser necessária a convocação de assembleia, sendo suficiente o aviso a CVM e aos cotistas e alteração no prospecto e regulamento do fundo, se for o caso.

230. c) No regulamento e no formulário de informações complementares.

231. d) Todos os cotistas têm os mesmos direitos e obrigações.

O próprio enunciado da questão fala sobre tratamento igualitário, ou seja, igual para todos. Esse conceito traz a ideia de que todos os cotistas têm os mesmos direitos e obrigações, assim como em um condomínio.

232. d) Formulário de Informações Complementares.

233. d) Elevar a taxa de administração do fundo.

Para que ocorra o aumento da taxa de administração de um fundo de investimento, deve-se obrigatoriamente convocar uma AGC (Assembleia Geral de Cotistas). Para reduzir essa taxa, não se faz necessário.

234. b) Contém todas as informações sobre o funcionamento do fundo estabelecidas pela CVM e pelo Banco Central, e é registrado em cartório.

235. c) D + 0 e crédito do resgate no mesmo dia da conversão da cota.

Dessa forma, o cliente terá o seu recurso no mesmo dia do resgate, mostrando-se, portanto, a opção com maior liquidez (facilidade para transformar o ativo em dinheiro).

236. b) O Termo de Adesão por meio do qual declara ter lido e compreendido o Regulamento do fundo e que tomou ciência da sua Política de Investimento.

O termo de adesão é o documento que o investidor assina e fica com a instituição financeira. Nesse documento o investidor atesta que leu o regulamento e que está ciente da política de investimento do fundo e também dos riscos da aplicação.

237. d) Ele deve vir em todo material de divulgação de informação sobre o fundo para o investidor.

Os fundos de investimento não contam com garantias, nem do Fundo Garantidor de Crédito e nem do administrador do fundo. Este alerta estar presente em todo o material de divulgação do fundo.

238. d) A todos os cotistas, por meio de correspondência.

Fundos de investimento são investimentos em condomínio, onde todos os cotistas, ou condôminos possuem os mesmos direitos e deveres.

239. a) Compará-la ao *benchmark* do fundo

A rentabilidade relativa está associada à comparação de uma rentabilidade de um benchmark ou um referencial. Representa a rentabilidade de um fundo em relação ao seu benchmark.

240. b) São obrigados a fornecer determinadas informações periódicas, como o valor da cota, extrato de conta para os clientes, etc.

Os fundos de investimento são obrigados a divulgar:

Diariamente: o valor do patrimônio líquido e da cota.

Mensalmente: remeter aos cotistas um extrato com as seguintes informações:

- saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo.
- Rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referencia do extrato.

Anualmente: colocar as demonstrações financeiras do fundo, incluindo o balanço, à disposição de qualquer interessado que as solicitar.

241. c) Preço que seriam negociados diariamente no mercado.

242. c) Evitar transferência de riqueza entre os cotistas

O conceito de Marcação a Mercado diz que o fundo deve reconhecer, todos os dias, o valor de mercado de seus ativos. A marcação a mercado faz com que o valor das cotas de cada fundo reflita, de forma atualizada, a que preço o administrador dos recursos venderia cada ativo naquele momento (mesmo que ele o mantenha na carteira). O objetivo da Marcação a Mercado é fazer com que os cotistas, ao efetuarem uma aplicação ou um resgate, utilizem-se o valor correto da cota, evitando assim a transferência de riquezas entres os cotistas.

243. a) Chinese Wall

244. d) Separar a administração de recursos próprios da administração de recursos de terceiros

245. a) A obrigatoriedade de separação entre a gestão dos recursos de tesouraria das instituições financeiras e a gestão dos recursos de terceiros que elas administram.

246. c) Evitar conflito de interesses
247. c) Superar e acompanhar o *benchmark*.
248. d) Acompanhar seu *benchmark*.
249. b) Rende aproximadamente o Ibovespa.

250. c) Superar o CDI.

251. c) Fundos Referenciados.

252. b) O objetivo é superar o *benchmark*.

253. c) Alta aderência ao seu *benchmark*.

254. c) O gestor busca uma rentabilidade superior à do parâmetro de referência.

255. b) É provavelmente um Fundo de ações passivo em Ibovespa

Os fundos podem ser classificados quanto a sua gestão em **passivos** ou **ativos**:

Fundos passivos: são aqueles que buscam acompanhar um determinado “*benchmark*” e por essa razão seus gestores têm menos liberdade na seleção de ativos. Os fundos passivos podem também ser chamados de fundos indexados. Um exemplo de fundo passivo é o Fundo Referenciado.

Fundos ativos: são considerados ativos aqueles em que o gestor atua buscando obter melhor desempenho, assumindo posições que julgue propícias para superar o seu *benchmark*. Esse tipo de gestão oferece ao cotista possibilidade de maiores rentabilidades em relação aos fundos passivos, mas em contrapartida também possuem um maior risco para o investidor.

256. b) Pode apresentar perdas superiores ao seu patrimônio líquido.

257. b) Fundos alavancados.

258. c) São fundos de risco mais elevado, pois a alavancagem pode permitir maiores ganhos, mas isto em acompanhado de uma elevação no risco.

259. b) Existe a chance de que se perca mais que o patrimônio líquido do fundo

O fundo de investimento é considerado alavancado sempre que existir possibilidade (diferente de zero) de perda superior ao patrimônio do fundo, desconsiderando-se casos de default nos ativos do fundo. Esses fundos oferecem aos seus investidores uma possibilidade de maiores retornos condicionada à exposição a um maior risco de mercado.

260. d) I e II, apenas.

261. c) Representado pelos títulos que compõem a carteira do fundo.

Os fundos de investimentos classificados pela CVM como renda fixa, investem no mínimo 80% de seu patrimônio líquido em ativos de renda fixa expostos à variação da taxa de juros doméstica ou a um índice de preços, ou ambos.

262. a) O fundo A ganha mais que o fundo B.

263. c) Subirá mais no fundo A se a taxa de juros cair.

Os fundos que possuem títulos de renda fixa com aplicação em taxas prefixadas podem apresentar ganhos quando houver redução na taxa de juros e perdas quando houver elevação na taxa de juros. Títulos com prazos maiores oscilam mais do que os títulos de prazo menores.

264. a) Maior risco de crédito

Aplicações em CDB possuem maior risco de crédito em relação às aplicações em LTN devido às instituições financeiras que podem emitir CDBs menos sólidas do que o Governo Federal que emite as LTNs por meio do Tesouro Nacional.

265. b) Comparar rentabilidades.

266. b) Queremos dizer que aquele índice é tomado como parâmetro de referência na avaliação de seu desempenho.

O *benchmark* é utilizado como referência pelos fundos de investimento com finalidade de comparar a rentabilidade do fundo com o mercado para uma melhor avaliação no desempenho do fundo.

267. a) A composição da carteira, conforme os ativos escolhidos pelo gestor

É de responsabilidade do gestor do fundo de investimento selecionar os ativos que irão compor a carteira de investimento, de acordo com a política de investimento do fundo definida no prospecto. Os ativos que compõem o fundo são os principais fatores que definirão a rentabilidade do fundo.

268. b) Administrador

269. b) Administrador

O administrador é o responsável pelo funcionamento do fundo e responsável legal do fundo de investimento perante a CVM. Controla todos os prestadores de serviço, e defende os interesses dos cotistas.

270. a) Contratar os prestadores de serviços para o Fundo de Investimento.

É o administrador que contrata os profissionais do fundo de investimento. Não é responsabilidade do administrador cobrir eventuais perdas no fundo. Quem paga imposto de renda são os cotistas, o administrador tem a responsabilidade de recolher na fonte o imposto devido. A taxa de administração de um fundo só poderá ser aumentada se for aprovada em assembleia geral.

271. d) Responder por eventuais prejuízos no Fundo de Investimento

Os fundos de investimentos não contam com garantia. As perdas em fundos de investimentos são de responsabilidade dos cotistas e não do administrador.

272. c) Gestor

273. b) Os gestores devem adquirir ativos financeiros de acordo com as características do fundo.

274. a) O gestor

275. b) Selecionar os ativos que irão compor a carteira do fundo, administrando risco e retorno, conforme a política de investimentos do fundo.

O gestor é responsável pela compra e venda dos ativos do fundo (gestão) segundo política de investimento estabelecida em regulamento. Sempre que houver uma aplicação no fundo de investimento, cabe ao gestor comprar ativos. Já o resgate obriga o gestor a vender ativos da carteira para honrar os pagamentos.

276. b) Distribuidor

277. b) Entregar o prospecto e regulamento ao cotista e obter o termo de adesão

O distribuidor é o responsável pela venda das cotas do fundo. Pode ser o próprio administrador ou terceiros contratados por ele. Ele é quem tem contato direto com o cotista do fundo, tendo como obrigação a entrega do regulamento e prospecto do fundo e coleta da assinatura do cotista no termo de adesão do fundo.

278. c) Custodiante, tesouraria do banco, administrador

A tesouraria de um banco não faz parte da indústria dos fundos. O conceito de Chinese Wall recomenda que os administradores de fundos não misturem recursos de terceiros (dinheiro do fundo) com recursos próprios (dinheiro do administrador).

279. c) O administrador é responsável pelo fundo perante os órgãos de fiscalização e o distribuidor é responsável pela venda das cotas do fundo

O administrativo é o responsável legal pelo fundo de investimento. O custodiante é responsável pela custódia e liquidação dos títulos que compõem o fundo.

280. c) Taxas de administração, de performance, de ingresso e de saída, todas conformes especificações contidas no prospecto e no regulamento.

É permitido a um fundo cobrar taxa de administração, performance, ingresso e saída. Todas as taxas devem estar especificadas no prospecto e também no regulamento do fundo, sendo aprovada a sua cobrança junto à CVM.

281. a) Valor da cota do fundo diariamente

282. d) Remunerar o administrador pelos serviços prestados.

283. b) Será cobrada diariamente, independentemente de a variação da cota ser positiva ou negativa.

284. a) É uma taxa fixa expressa em percentual ao ano, e é calculada e deduzida diariamente.

A taxa de administração é um percentual pago pelos cotistas de um fundo para remunerar todos os prestadores de serviço. É calculada por dia útil e deduzida do valor da cota. A taxa de administração é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo. Dessa forma, ela é cobrada mesmo quando o fundo tem oscilação da cota negativa.

A taxa de administração influencia diretamente a rentabilidade de um fundo. Ela está definida no prospecto do fundo e só poderá ser aumentada com aprovação dos cotistas em assembleia, já a redução da taxa não necessita de realização de assembleia.

285. c) Pela variação no valor das cotas do fundo

A rentabilidade nos fundos de investimento pode ser observada analisando o valor das cotas, enquanto o imposto de renda é deduzido da quantidade de cotas.

286. c) Após a cobrança da taxa de administração e de outras despesas.

287. a) Trata-se de uma taxa de sucesso, cobrada quando o fundo supera determinado *benchmark*.

288. d) Ibovespa, Semestral.

289. a) No valor da cota diariamente.

290. c) O desempenho do fundo determinado *benchmark* preestabelecido e assim incide como percentual predeterminado do excedente sobre *benchmark*.

A taxa de performance é um percentual cobrado do cotista quando a rentabilidade do fundo supera a de um indicador de referência. Nem todos os fundos cobram taxa de performance. A cobrança de taxa de performance é semestral, mas a provisão é feita diariamente, impactando, assim, no valor da cota diariamente.

291. d) I, II e III

A taxa de administração, despesas com auditoria, emolumentos e corretagem é cobrada sobre o patrimônio líquido do fundo, influenciando negativamente, assim, o valor da cota e também a sua rentabilidade.

292. c) I, II e III apenas

293. b) O Fundo de Renda Fixa teve a cobrança de IR - come cotas, e o Fundo de Ações não, pois neste fundo a tributação ocorre apenas no resgate.

Os fundos de renda fixa possuem tributação semestral ou no resgate, o que ocorrer primeiro. Já nos fundos de renda variável, ações, a cobrança de imposto de renda acontece apenas nos resgates.

294. c) De 15%

A alíquota semestral cobrada sobre os Fundos de Renda Fixa classificados como longo prazo é sempre de 15%. O ajuste fiscal é realizado no resgate das cotas.

295. c) O rendimento líquido de IOF.

296. d) Fundo de Ações

O imposto sobre operações financeiras é cobrado em todos os fundos de renda fixa sendo isentos os fundos de ações. Em caso de solicitações de resgate por um período inferior a 30 dias, poderá haver incidência de IOF e IR. A tributação ocorre na seguinte ordem: Primeiro é tributado o IOF e depois o IR. A isenção de IOF se dá para aplicações com prazo igual ou superior a 30 dias.

297. d) Redução no número de cotas

A cobrança de imposto de renda em fundos de renda fixa impacta na quantidade de cotas (come-cotas) e não no valor da cota. O imposto de renda é cobrado individualmente uma vez que nem todos os cliente possuem a mesma tributação, já que a alíquota depende do prazo de aplicação.

298. c) No último dia útil de mês de maio e novembro, ou no resgate, o que ocorrer primeiro.

Como o fundo possui menos de 67% dos seus ativos aplicados no mercado de ações, esse fundo é considerado Fundo de Renda Fixa e a sua tributação será semestral ou no resgate, o que ocorrer primeiro.

299. a) 20%

300. b) 22,5% sobre o rendimento produzido desde a data da aplicação, compensado o IR retido em maio.

Em caso de resgate em fundos de investimento de renda fixa, deverá ser observada a seguinte na tabela:

Renda Fixa Longo Prazo (prazo médio da carteira superior a 365 dias = Receita Federal)

Prazo(dias)	Alíquota
1 a 180	22,5%
181 a 360	20%
361 a 720	17,5%
721 ou mais	15%

Renda Fixa Curto Prazo (prazo médio da carteira inferior ou igual a 365 dias = Receita Federal)

Prazo (dias)	Alíquota
1 a 180	22,5%
181 a 360	20%

301. b) IOF + Imposto de Renda à alíquota de 22,5%

Como o prazo de aplicação é inferior a 30 dias, haverá também a incidência de IOF. Após a tributação de IOF será cobrado o Imposto de renda a uma alíquota de 22,5%, pois o prazo de aplicação é inferior a 180 dias.

302. b) Taxa de administração, taxa de performance e outras despesas, se houver

O IOF e o IR são cobrados individualmente de cada cotista reduzindo a sua quantidade de cotas, não alterado o valor da cota. Já as taxas do fundo e suas despesas são cobradas sobre o patrimônio do fundo, impactando, assim, em sua rentabilidade e no valor da cota.

303. a) Um cliente que disponha de horizonte de investimento mais longo pode ter um benefício fiscal

Nos fundos de longo prazo, o cotista pode pagar até 15% de imposto de renda, dependendo do prazo da aplicação. Já nos fundos de investimentos classificados para tributação como curto prazo, a alíquota mínima é de 20%.

304. c) O imposto de Renda é sempre maior nos Fundos de Renda Fixa em relação à renda variável.

Quando o cotista aplicar em um fundo de renda fixa de longo prazo por um período superior 720 dias, terá a mesma alíquota dos fundos de renda variável, 15%. Assim, não podemos afirmar que alíquota de IR para fundos de renda variável é sempre menor.

305. a) Aplicações e resgates a qualquer momento.
306. b) Só podem ser resgatadas ao término do prazo de duração do fundo ou em sua liquidação.
307. a) podem ser resgatadas a qualquer momento.
308. c) Em situações específicas e justificadas, podem negar tanto resgates como novas aplicações por parte dos cotistas.
309. b) Existe um período específico para ingressar e uma data para resgate; não existem períodos específicos para aplicar e resgatar recursos.
310. d) Fundo fechado.
311. c) Não há resgate de cotas no primeiro.
312. a) Permitir resgates a qualquer momento

Fundos abertos: Os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo. O número de cotas do fundo é variável, ou seja: quando um cotista aplica, novas cotas são geradas e o administrador compra ativos para os fundos; quando um cotista resgata, suas cotas desaparecem, e o administrador é obrigado a vender ativos para pagar o resgate. Por esse motivo, os fundos abertos são recomendados para abrigar ativos com liquidez mais alta.

Fundos fechados: O cotista só pode resgatar suas cotas ao término do prazo de duração do fundo ou em virtude de sua eventual liquidação. Ainda há possibilidade de resgate dessas cotas caso haja deliberação nesse sentido por parte da assembleia geral dos cotistas ou haja essa previsão no regulamento do fundo. Esses fundos têm um prazo de vida predefinido e o cotista, somente, recebe sua aplicação de volta após haver decorrido este prazo, quando então o fundo é liquidado. Se o cotista quiser seus recursos antes, ele deverá vender suas cotas para algum outro investidor interessado em ingressar no fundo. Suas cotas podem ser negociadas em Bolsa de Valores ou mercado de balcão organizado (mercado secundário).

313. d) Não permite o cotista solicitar resgate em D+0;
314. b) Reflete o valor dos ativos no fim do dia corrente;
315. a) Reflete o valor dos ativos do fim do dia anterior;
316. d) Permite a solicitação do resgate e o crédito 4 dias úteis após a solicitação
317. b) Na aplicação de recursos, o fundo poderá estabelecer como prazo de conversão a cota do dia da aplicação, ou no máximo a cota do dia seguinte.
318. a) Podem operar com cota de abertura, uma vez que sua rentabilidade não é muito volátil.

Cota de abertura (D+0):

É aquela que já é conhecida no início do dia. O seu cálculo é feito com base no valor do patrimônio líquido do fundo no dia anterior acrescido de um percentual do CDI. A cota de abertura é permitida apenas para os fundos de curto prazo, referenciados e de renda fixa. Não é permitido para fundos de longo prazo (segundo a classificação CVM), e é indicada apenas para fundos pouco voláteis, como os Fundos DI. A cota de abertura apresenta a vantagem de permitir que o investidor planeje de forma melhor as suas movimentações, pois já se sabe o valor da cota no início do dia.

Cota de fechamento (D+1):

É calculada com base no valor do PL do próprio dia. A Cota de fechamento tem a vantagem de refletir mais fielmente o PL do fundo, evitando distorções na aplicação/resgate do fundo. A desvantagem está no fato de que o investidor somente vai saber o resultado de sua aplicação/resgate no dia seguinte.

319. a) Somente pode ser oferecido para investidores profissionais.
320. c) Pertencem a um único cotista.
321. b) Fundo exclusivo

Pelo fato do fundo possuir um único cotista, não há obrigatoriedade de fazer a marcação a mercado nos ativos do fundo, pois não existe a possibilidade de transferência de riqueza entre os cotistas.

322. b) Attingir a meta proposta

Objetivo é o “alvo”, a “meta” do fundo. Já a política de investimentos é a descrição de como o fundo atingirá essa meta.

323. c) Ele não poderá aplicar porque um fundo exclusivo pertence a um único investidor.

Os fundos classificados como “exclusivos” são aqueles constituídos para receber aplicações exclusivamente de um único cotista. Somente investidores qualificados podem ser cotistas de fundos exclusivos.

Pelo fato de o fundo possuir um único cotista, não há obrigatoriedade de fazer a marcação a mercado nos ativos do fundo, pois não existe a possibilidade de transferência de riqueza entre os cotistas.

324. a) Prefixados

Não existem fundos prefixados. Todos os fundos são pós-fixados, ou seja, sua rentabilidade depende de oscilações de mercado.

325. b) Renda Fixa

326. a) Os ativos que o gestor pode comprar para o fundo.

A política de investimento de um fundo expressa os ativos que poderão compor a carteira do Fundo de Investimento. Ela deve estar clara e publicada no regulamento e no prospecto do Fundo de Investimento.

327. b) Investe em vários fatores de risco sem particularidade na concentração.

328. c) Títulos de renda fixa, renda variável e operações no mercado de derivativos, sem percentuais predeterminados.

329. d) 67% do patrimônio líquido do fundo.

330. d) Fundos de ações.

331. a) Fundo Renda Fixa Referenciado; mínimo 95%.

332. a) Referenciados dólar.

333. b) Devem ser referenciados a um indexador de referência.

334. c) Referenciado.
335. c) Devem aplicar no mínimo 95% do seu patrimônio em ativos de forma a acompanhar o índice de referência.
336. a) Variação cambial e variação na taxa de juros.
- Investe no mínimo 80% de seu PL em ativos que busquem acompanhar a variação de preços de moedas estrangeiras. Os outros 20% podem ser aplicados em títulos públicos e privados.
337. c) Devem manter pelos menos 95% do patrimônio investidos em outros fundos de investimentos.
338. b) Ter carteira de títulos com prazo médio ponderado menor que 60 dias.
339. c) inferior a 60 dias e o título mais longo com vencimento em 375 dias.
340. d) São fundos que aplicam mais de 50% de seu patrimônio em títulos de crédito privados, por isso exigem a assinatura de termo de ciência de risco de crédito, obrigatoriamente em papel.
341. b) Letra Financeira do Tesouro (LFT).
342. c) Variação da Taxa Selic Over.
343. b) Em função da dívida pública federal.
344. b) Emitidos pelo Tesouro Nacional com a finalidade de captação de recursos para financiamento do déficit público.
- O governo emite títulos públicos federais em função da sua dívida. Esses títulos são utilizados pelo governo para executar a política monetária.
345. c) NTN-B (Principal);
346. a) NTN-B;
347. a) NTN-B (Principal) e NTN-B.
348. b) uma LTN.
349. c) As LTNs e as NTN-Fs.
350. a) Emitidas com prazo máximo de 360 dias

351. b) Terá prazo máximo de vencimento de 360 dias.

O prazo mínimo da Nota Promissória (NP) é de 30 dias. O prazo máximo da NP é de 180 dias para S.A. de capital fechado e 360 dias para S.A. de capital aberto.

352. c) Títulos representativos da dívida corporativa.

353. d) Títulos e valores mobiliários emitidos por empresas como instrumento de financiamento de recursos.

354. d) Ser trocada por ações da companhia emissora em datas determinadas e condições pré-estabelecidas.

As debêntures conversíveis podem ser trocadas por ações da companhia emissora em prazos e valores determinados. Já as debêntures permutáveis podem ser conversíveis em ações de outras companhias.

355. c) Debêntures.

356. c) Debêntures.

Como a necessidade de caixa da indústria é para médio e longo prazo e não capital de giro, curto prazo, ela deverá emitir debêntures e não nota promissória. A emissão de ações provoca uma alteração no capital social da empresa.

357. c) Em debêntures, o cliente não corre o risco de crédito do emissor, pois o título é garantido pelo FGC.

358. c) Bancos comerciais e de investimento;

359. b) É emitido por instituições financeiras para captação de recursos;

360. d) Todas as anteriores estão corretas.

O CDB é um título privado para a captação de recursos de investidores pessoas físicas ou jurídicas, por parte dos bancos. O CDB pode ser emitido por bancos comerciais, bancos de investimento e bancos múltiplos, com pelo menos uma destas carteiras descritas. Aplicações em CDB estão cobertas pelo FGC até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF e conglomerado financeiro.

361. d) o prazo total dos empréstimos da carteira de crédito imobiliário da instituição financeira.

362. d) Isenção de imposto de renda para pessoa física.

363. a) Clube de Investimentos.

O Clube de Investimento é um condomínio constituído por no mínimo 3 pessoas e no máximo 50 pessoas físicas, para aplicação de recursos em títulos e valores mobiliários, sendo administrado por corretoras, distribuidoras e bancos de investimento. Quando se tratar de empregados de uma mesma empresa, o número de condôminos pode ser maior. A carteira é composta por 67% no mínimo em ações, sendo o restante em Renda Fixa e derivativos.

364. a) créditos imobiliários oferecidos pela instituição financeira

365. d) É um investimento lastreado em financiamentos imobiliários da instituição financeira que o emitiu.

As letras de crédito imobiliário são instrumentos de captação de recursos emitidos por instituições financeiras autorizadas a conceder financiamento imobiliário. As letras são garantidas, ou seja, são lastreadas em financiamentos imobiliários já concedidos pela instituição financeira. Assim como em aplicações em caderneta de poupança, investidores pessoa física estão isentos de Imposto de Renda quando fizerem aplicações em letras de crédito imobiliário.

366. c) Representativos da fração do capital social de uma companhia.

A ação representa a menor “fração” do capital social de uma empresa, ou seja, a unidade do capital nas sociedades anônimas.

367. c) Vende as ações por um preço superior ao de compra.

368. b) Permite a compra e venda de ações pela internet.

369. c) Um sistema eletrônico oferecido pela corretora de valores para operar com ações.

370. d) Dão prioridade ao recebimento de dividendos da empresa.

371. c) De recebimento dos dividendos.

372. a) Bonificação.

Bonificações correspondem à distribuição de novas ações para os atuais acionistas, em função do aumento do capital. Excepcionalmente pode ocorrer a distribuição de bonificação em dinheiro.

373. d) Adquirir novas ações e manter sua participação relativa do capital.

374. a) Ele pode ter a oportunidade de vender seus bônus de subscrição, decorrentes de seu direito de preferência.

O Direito de Subscrição garante aos acionistas a possibilidade de aquisição de ações por aumento de capital, com preço e prazos determinados, mantendo assim a mesma participação no capital total. O direito de subscrição poderá ser negociado no mercado secundário.

375. c) Ações

Os juros sobre o capital próprio são proventos pagos aos acionistas em dinheiro como os dividendos, sendo, porém, dedutíveis do lucro tributável da empresa.

376. d) 0,5 % ao mês quando o investidor for pessoa física.

A caderneta de poupança é a aplicação mais popular; suas principais características são: possui total liquidez, porém com perda de rentabilidade.

Rentabilidade:

Com a meta da Taxa Selic acima de 8,5% ao ano:

- Mensal (pessoas físicas e jurídicas imunes ou sem fins lucrativos): TR + 0,5%;
- Trimestral (demais pessoas jurídicas): TR + 1,5%.

Isenção de Imposto de Renda para investidores pessoa física.

Com a meta da Taxa Selic igual ou menor a 8,5% ao ano: 70% da Meta da Taxa Selic + TR.

377. b) Dividendo.

378. a) Um processo de desdobramento de ações (split).
379. a) O número de ações em circulação aumenta.
380. d) Os acionistas mantêm sua participação no capital da sociedade.
- Desdobramento de ações (Split):** Aumenta a quantidade de ações reduzindo o valor da ação. Objetivo: Maior liquidez para as ações.
- Grupamento de ações (Inplit):** Reduzir a quantidade de ações aumentando o valor de cada ação. Objetivo: Menor risco.
- Tanto no processo de Split quanto no processo de Inplit, os investidores mantêm suas participações no capital social da empresa, alterando apenas a quantidade de ações que cada um possui.
381. b) Ações ordinárias.
382. d) Corremos o risco de negócio da empresa (risco de imagem), o risco de mercado e, ainda, o risco de liquidez do papel.
383. a) Clube de investimento.
384. d) Varia conforme prazo de permanência.
385. b) 20%.
386. d) Dependerá do prazo de investimento.
387. b) Nos investimentos em títulos públicos federais, o IR é de 22,5% a 15%, seja para a pessoa física ou jurídica.
388. d) As Letras de Crédito Imobiliário (LCI).
389. b) São distribuições em dinheiro de recursos oriundos dos lucros gerados pela companhia.
390. a) Ele está isento da cobrança do imposto de renda.
391. c) 29º.
392. a) Primeiro IOF e depois IR calculados sobre os rendimentos.
393. d) Somente na ocasião do resgate, quando haverá o recebimento da renda, e será recolhido na fonte.

394. c) IR de 22,5% sobre o investimento somente, recolhido na fonte.
395. a) 15% sobre R\$7.000,00, sendo 0,005% sobre 22.000, na fonte, e o restante recolhido via DARF.

O Imposto de Renda deve ser cobrado sobre o ganho de capital do investidor, neste caso R\$ 7.000,00.

As operações normais de venda de ações, não sendo Day Trade, possuem a incidência de Imposto de Renda na fonte, na alíquota de 0,005% cobrado sobre o valor da alienação (venda) das ações.

Deverá o acionista também recolher 15% sobre o lucro via DARF até o último dia útil do mês subsequente ao da alienação de suas ações.

Estão isentos de Imposto de Renda vendas de ações no mercado à vista de Bolsa de Valores em um mês com um valor igual ou inferior a R\$ 20.000,00.

396. a) Uma diferença positiva entre o valor de venda e o de compra - 15%;
397. c) R\$ 20.000,00
398. a) IOF e IR de 22,5% sobre o rendimento.
399. c) Será de 15% recolhidos pelo contribuinte.
400. c) II, III e IV.